

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>1º, 03, 05, 08, 15, 17, 19, 24, 26 e 29 de abril de 2024</b>		
<b>HORÁRIO</b>	Segundas e quartas-feiras: das 15h às 18h; Sextas-feiras: das 9h às 12h.	<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>MODALIDADE</b>	Telepresencial	<b>Nº DE VAGAS</b>	30 vagas – TRT1 00 vagas - SINFOMAT
<b>LOCAL</b>	<a href="https://ensino.trt1.jus.br/ej/">https://ensino.trt1.jus.br/ej/</a>		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados e Diretores de Vara do TRT-1ª Região.		
<b>EMENTA DA ATIVIDADE</b>	Visão geral dos Mesoindicadores, Indicadores, Variáveis e ranking. Aprofundamento dos temas: Mesoindicadores acervo, celeridade, produtividade, congestionamento e força de trabalho. Plano de Ação.		
<b>OBJETIVO</b>	Ao final do curso, o aluno será capaz de conhecer a realidade estatística de sua vara, assim como analisar suas notas nos mesoindicadores e indicadores IGEST; identificará seus pontos mais críticos e quais procedimentos impactam negativamente ou positivamente nos dados, sendo capaz de produzir um plano de ação para direcionar a gestão da Vara, buscando melhor desempenho.		
<b>EIXO, SUBEIXOS E DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS</b>	Eixo 4. Resolução de Conflitos. Subeixo 4.2. Padrões de Efetividade Praticar gestão eficiente de pessoas, materiais e processos e empregar atos administrativos com adequação, em busca da efetividade da prestação jurisdicional.		
<b>COMPETÊNCIA DE SERVIDOR</b>	Matriz de Competência de Diretor de Vara do Trabalho.		
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b>	<p>Recomendação feita durante a Correição-Geral, em especial o item 14:</p> <p>"Considerando que, de acordo com o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, apenas a 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti figurou entre aquelas com melhor desempenho nacional e que 112 (cento e doze) Varas do Trabalho estiveram entre aquelas com menor desempenho do País, entre janeiro e dezembro de 2022, reitera-se a recomendação para que a Corregedoria Regional acompanhe de perto a evolução da produtividade das Varas do Trabalho da Região, visando à melhoria desse cenário (Item 7 – IGEST)".</p> <p>A Corregedoria-Regional solicitou o treinamento por meio do Ofício OF. TRT-CORREGEDORIA-SCR Nº 1100/2023 de 20 de outubro de 2023.</p> <p><b><u>Resolução n. 159/CSJT, de 27 de novembro de 2015</u></b></p> <p>Institui a Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de</p>		

	primeiro e segundo graus.	
<b>PROFISSIONAL DE ENSINO</b>	<b>ELISÂNGELA CABRAL GOMES.</b> Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria da 32ª VTRJ. Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Pós Graduada em Gestão Pública pela AVM Faculdade Integrada. Pós Graduada em Processo Civil e Processo do Trabalho pela Universidade Veiga de Almeida. Servidora concursada do TRT1 desde 1998. Diretora de Secretaria há mais de 15 anos, cargo exercido nas seguintes Varas: Capital: 17ª VT, 28ª VT, 29ª VT, 66ª VTRJ, 32ª VTRJ (desde set/2018); Interior: 1ª VT Niterói, 6ª VT Niterói, 8ª VT Niterói, Vara de Maricá, Vara de Queimados, 2ª VT Macaé. Instrutora da ESACS (Escola de Servidores do TRT RJ). Mentora no Projeto Mentoria da Corregedoria Regional do TRT RJ.	
<b>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</b>	Poderá ser utilizado powerpoint; acesso ao PJe, painel das varas, e-gestão, IGEST, compartilhando com os alunos; salas separadas do zoom com atividades em grupo para debates e troca de experiência entre os alunos.	
<b>PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>01/04/2024</b> das 15h às 18h (segunda-feira)	<b>Aula 1</b> telepresencial	Conteúdo: Unidade I – Conhecendo o IGEST: Visão geral dos Mesoindicadores, Indicadores, Variáveis e ranking Atividade Proposta: Aula expositiva, incluindo a apresentação dos relatórios do IGEST.
<b>03/04/2024</b> das 15h às 18h (quarta-feira)	<b>Aula 2</b> telepresencial	Conteúdo: Unidade II – Mesoindicador ACERVO - Indicadores: Idade média dos pendentos de julgamento Atividade proposta: Identificar os dados das varas dos alunos participantes (idade média dos pendentos de julgamento - relatórios IGEST dez/22 e março/23; listagem Meta 2); Divisão em grupos para discussão de boas práticas para melhoria no índice.
<b>05/04/2024</b> das 9h às 12h (sexta-feira)	<b>Aula 3</b> telepresencial	Conteúdo: Continuação da Unidade II – Mesoindicador ACERVO - Indicadores: pendentos; taxa de conclusos com o prazo vencido Atividade proposta: Identificar os dados das varas dos alunos participantes (quantidade de processos pendentos em cada fase; histórico quantitativo de conclusões para sentença com prazo vencido); rotina para baixa dos processos; elaboração de manual simplificado para orientar os servidores quanto ao ajuste das fases;
<b>08/04/2024</b> das 15h às 18h (segunda-feira)	<b>Aula 4</b> telepresencial	Conteúdo: Unidade III – Mesoindicador CELERIDADE - Indicador: Prazo médio do conhecimento Atividade proposta: Aula expositiva – Da distribuição até a audiência; perícias; produtividade do Supervisor Jurídico/assistente de juiz; Divisão em grupos para discussão de boas práticas para melhoria no índice.
<b>15/04/2024</b> das 15h às 18h	<b>Aula 5</b> telepresencial	Conteúdo: Continuação da Unidade III – Mesoindicador CELERIDADE - Indicadores: prazo médio da liquidação; prazo médio da execução Atividade proposta: Aula expositiva – do início da liquidação à

(segunda-feira)		sentença homologatória; produtividade dos calculistas; perícia contábil; do início da execução até a sentença de extinção.  Divisão em grupos para discussão de boas práticas para melhoria no índice.
17/04/2024 das 15h às 18h (quarta-feira)	<b>Aula 6</b> telepresencial	Conteúdo: Unidade IV – Mesoindicador PRODUTIVIDADE - Indicadores: Taxa de conciliação e taxa de solução  Atividade proposta: Identificar os dados das varas dos alunos participantes no relatório IGEST; Acompanhamento da Meta 1 do CNJ  Divisão em grupos para discussão de boas práticas para melhoria no índice.
19/04/2024 das 9h às 12h (sexta-feira)	<b>Aula 7</b> telepresencial	Conteúdo: Unidade IV – Mesoindicador PRODUTIVIDADE - Indicador: taxa de execução  Atividade proposta: Divisão em grupos para discussão de boas práticas para melhoria no índice.
24/04/2024 das 15h às 18h (quarta-feira)	<b>Aula 8</b> telepresencial	Conteúdo: Unidade V – Mesoindicadores CONGESTIONAMENTO e FORÇA DE TRABALHO  Atividade proposta: Aula expositiva; identificação da evolução dos números das varas dos alunos participantes, conforme relatórios IGEST
26/04/2024 das 9h às 12h (sexta-feira)	<b>Aula 9</b> telepresencial	Conteúdo: Unidade VI – Como elaborar um plano de Ação?  Atividade proposta: Aula expositiva. Identificando os pontos críticos, relacionar as ações que podem gerar resultados positivos a curto (no relatório IGEST set/23), médio (no relatório IGEST dez/23) e longo prazo (no relatório IGEST dez/24).
29/04/2024 das 15h às 18h (segunda-feira)	<b>Aula 10</b> telepresencial	Conteúdo: Unidade VI – Como elaborar um plano de Ação?  Atividade proposta: Elaboração de quadros para acompanhamento dos dados do IGEST, trimestralmente.
<b>AValiação</b>	Elaboração de um plano de ação específico para melhoria do desempenho da vara do aluno dentro dos parâmetros informados pela docente. O participante terá a oportunidade de corrigir a atividade para fins de aprovação após, se for necessário, feedback da docente.  O prazo para entrega da avaliação é o dia 10/05/2024 na plataforma moodle.  A docente corrigirá os planos de ação até o dia 31/05/2024.	
<b>FREQUÊNCIA</b>	É obrigatória a frequência mínima de 75% nas aulas síncronas (presenciais ou telepresenciais).	
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores do TRT1  Emissão de certificado na plataforma Moodle.	

<b>CÓDIGO DO ERGON</b>	1GESJUDVAR
<b>NATUREZA DOS RECURSOS</b>	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.
<b>ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA</b>	<p>A demanda pela ampliação de treinamentos voltados para a melhoria do IGEST foi percebida pela EJUD1 após a Correição Geral e suas recomendações, em especial o item 14.</p> <p>Além disso, a Resolução n. 159 de 27 de novembro de 2015 do CSJT define que as ações de capacitação voltada aos servidores deverão contemplar, dentre outras linhas de atuação, treinamentos de cunho gerencial.</p> <p>Dessa forma, o treinamento em tela foi incluído no Plano de Capacitação 2024 da EJUD1.</p>

### PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

#### INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br).
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br). A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br). A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**